



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO - DCI

Plano Anual de Auditoria Interna
Exercício 2011

Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, inciso XVI, da Resolução nº. 504/2009 c.c. a Portaria nº. 7.800/2010, deste Egrégio Tribunal de Justiça, apresentar-se-á o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2011, com o objetivo de estabelecer o cronograma das auditorias a serem realizadas nas unidades desta Corte, compreendendo o planejamento, execução, elaboração de relatórios, apresentação de sugestões de aprimoramento e o controle das atividades desenvolvidas.

A auditoria interna tem como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade e eficácia das ações administrativas. Assim sendo, a partir de dados obtidos em análises por amostragem, os desperdícios, as omissões, os erros e falhas poderão ser corrigidos e até mesmo evitados. Tais dados levarão à propositura de ações preventivas e saneadoras a serem tomadas pelas unidades auditadas, propiciando a evolução da qualidade dos serviços prestados.

Mas, além da auditoria para a correção de vícios correntes e prováveis, é necessária a existência de um controle interno quanto ao cumprimento das metas, determinações e programas estabelecidos pela E. Presidência do Tribunal de Justiça.

1. Diretrizes das atividades de Auditoria e Controle Interno

As auditorias serão realizadas por equipes formadas dentro da Diretoria de Controle Interno, sempre com o intuito de garantir a imparcialidade e o aprimoramento das conclusões apresentadas nos relatórios finais, que se basearão em planejamento prévio às atividades realizadas em campo.

Para a realização dos trabalhos os dados serão obtidos, sempre que possível, com a colaboração das áreas envolvidas, podendo ser utilizadas técnicas de auditoria por amostragem.

2. Áreas selecionadas para atuação em 2011

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo possui diversos setores, cada um deles com múltiplas atividades, cuja magnitude impede esta Diretoria de Controle Interno de atuar em todas elas. Assim, adotou-se o sistema de avaliação amostral, em algumas áreas pré-determinadas, com o intuito de se obter uma visão global e aprofundada daquele setor específico.

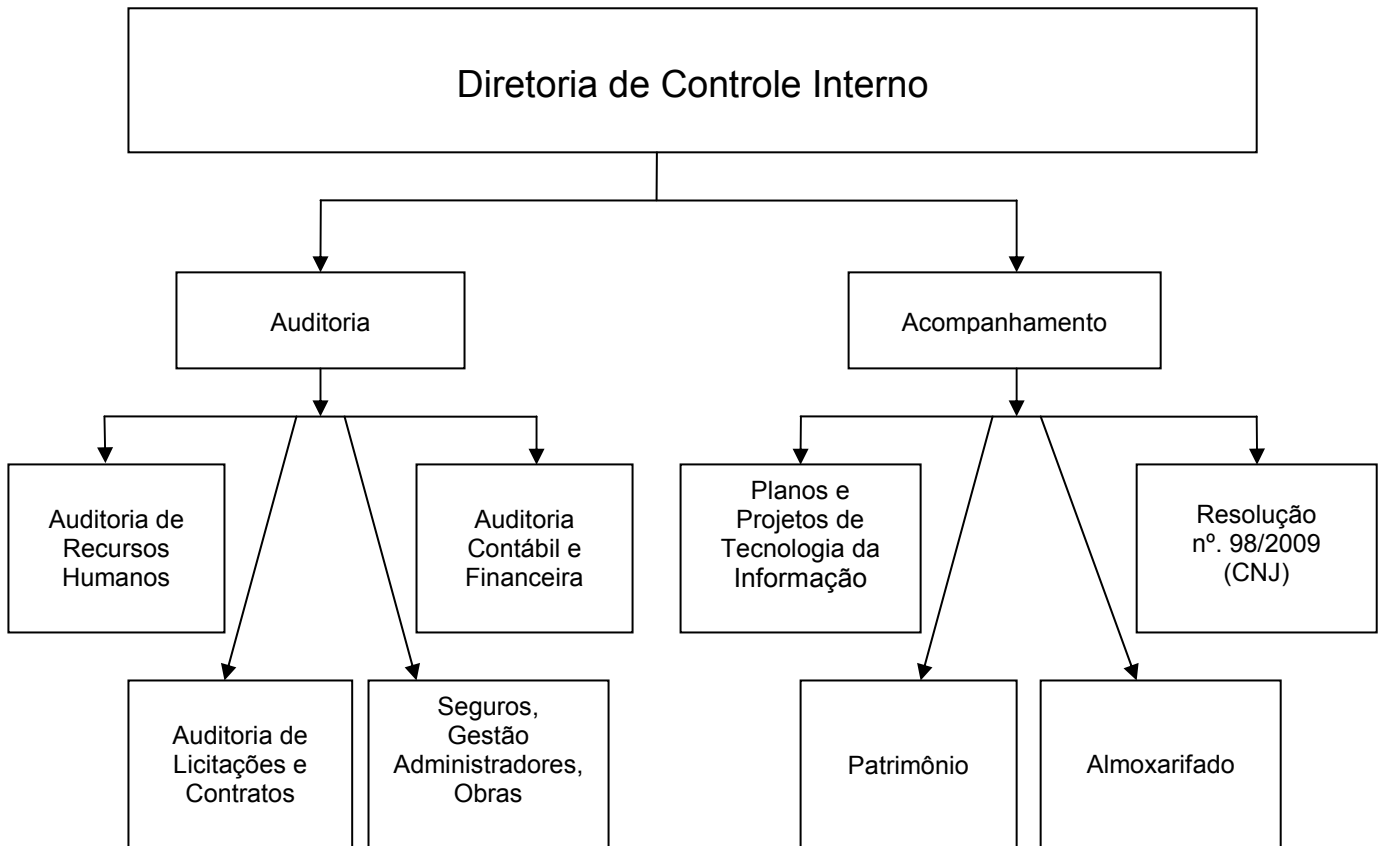
A escolha de áreas determinadas possibilita uma análise mais focada, com tempo adequado de se obter conclusões que representem, de fato, as dificuldades e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO - DCI

facilidades naquela atividade. Há que se ressaltar que as áreas sujeitas à auditoria interna no exercício de 2011 poderão ser alteradas em decorrência de pedidos específicos oriundos da E. Presidência.

Estrutura organizacional da Diretoria de Controle Interno



OBS.: O enfoque atribuído a cada uma das áreas a serem analisadas não impede que durante o procedimento haja uma interação entre si.

2.1. Detalhamento da atuação

Equipe 1 - Auditoria Contábil e Financeira

Área	Fundamento	Objetivo	Procedimento	Tempo Estimado
Apoio ao Tribunal de Contas do Estado	art. 2º, incisos V e VII, da Portaria nº 7.800/2010	Apoiar o Controle Externo no exercício de suas funções, fazendo cumprir suas instruções, determinações e recomendações.	Apoiar o controle externo e acompanhar suas determinações	Todo o exercício



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO - DCI

Execução Orçamentária	art. 2º, inciso II, da Portaria nº 7.800/2010	Acompanhamento da utilização, eficiência e eficácia.	Obtenção e análise de dados.	Todo o exercício
Verbas de Adiantamento	art. 2º, inciso XIV, da Portaria nº 7.800/2010	Verificação de prestação de contas de adiantamento.	Obtenção e análise de dados.	Todo o exercício
Acompanhamento do Plano Plurianual	art. 2º, inciso I, da Portaria nº 7.800/2010	Verificar o cumprimento das metas estabelecidas	Obtenção de dados junto às unidades.	Todo o exercício
Resolução nº. 98/2009	arts. 9º e 11 da Resolução nº 98/2009	Evitar a responsabilidade subsidiária no caso de inadimplemento das obrigações trabalhistas nos serviços terceirizados.	Análise do pedido da contratada de liberação das provisões de encargos trabalhistas.	Todo o exercício

Equipe 2 - Auditoria em Recursos Humanos

Área	Fundamento	Objetivo	Procedimento	Tempo Estimado
Procedimentos Disciplinares	art. 2º, inciso XX, da Portaria nº 7.800/2010	Verificar o cumprimento das decisões administrativas, no que tange ao ressarcimento ao erário.	Serão analisadas, por amostragem, do ano de 2010, sem prejuízo de verificação de anos anteriores quando necessárias.	04 meses
Pensões	art. 2º, inciso XVIII, da Portaria nº 7.800/2010	Análise no aspecto formal e dos atos de revisão	Serão analisadas, por amostragem, do ano de 2010, sem prejuízo de verificação de anos anteriores quando necessárias.	05 meses
Aposentadorias	art. 2º, inciso XVIII, da Portaria nº 7.800/2010	Análise da formalização dos atos de concessão	Serão analisadas, por amostragem, do ano de 2011, sem prejuízo de verificação de anos anteriores quando necessárias.	04 meses
Nomeações/ Admissões	art. 2º, inciso XVIII, da Portaria nº 7.800/2010	Análise da formalização dos atos.	Serão analisadas, por amostragem, do ano de 2011, sem prejuízo de verificação de anos anteriores quando necessárias.	04 meses



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO - DCI

Equipe 3 – Auditoria em Licitações e Contratos, Seguros, Gestão dos Administradores e Obras

Área	Fundamento	Objetivo	Procedimento	Tempo Estimado
Gestão dos Administradores	art. 2º, inciso XIX, da Portaria nº 7.800/2010	Verificar a gestão administrativa dos bens e o acompanhamento da execução dos contratos e recursos financeiros em prédios da Capital e Interior.	A análise será feita em prédios, da capital e do interior, escolhidos aleatoriamente, mediante a inspeção <i>in loco</i> e com a obtenção de dados.	04 meses
Licitações e Contratos	artigo 2º, inciso XIII, da Portaria nº 7.800/2010	Aprimorar o sistema de aquisições e o controle dos contratos administrativos firmados por esta Corte, além de averiguar eventuais falhas no procedimento licitatório ou no planejamento de aquisição que possam trazer prejuízos ao erário.	Serão analisadas, por amostragem, as licitações e contratos do ano de 2011, sem prejuízo de verificação de anos anteriores quando necessárias.	03 meses
Contratos Securitários de Imóveis	art. 2º, inciso III, da Portaria nº 7.800/2010	Verificar eventuais irregularidades na contratação, bem como avaliar os métodos estabelecidos na avaliação dos prédios.	Análise do processo e obtenção de dados	03 meses
Obras	art. 2º, inciso III, da Portaria nº 7.800/2010	Fiscalização da execução	Escolha aleatória de 2 (duas) obras e inspeção <i>in loco</i> .	04 meses

Equipe 4 – Patrimônio, Almoxarifado e Transportes

Área	Fundamento	Objetivo	Procedimento	Tempo Estimado
Almoxarifado	art. 2º, inciso III, da Portaria nº 7.800/2010	Controle físico e financeiro de bens dispostos no Almoxarifado, procedimentos de registro de materiais armazenados e controle da demanda para evitar estoques ociosos.	Inspeção <i>in loco</i> e análise da consistência de dados.	03 meses
Patrimônio	art. 2º, inciso		Inspeção <i>in loco</i> e	03 meses



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO - DCI

	III, da Portaria nº 7.800/2010	Controle físico de bens, procedimentos de registro de materiais e controle da distribuição.	análise de dados por amostragem.	
Resolução nº. 98/2009	arts. 9º e 11 da Resolução nº 98/2009	Evitar a responsabilidade subsidiária no caso de inadimplemento das obrigações trabalhistas nos serviços terceirizados.	Análise do pedido da contratada de liberação das provisões de encargos trabalhistas.	Todo o exercício

Equipe 5 – Planos e projetos de Tecnologia de Informação, Acompanhamento CNJ

Área	Fundamento	Objetivo	Procedimento	Tempo Estimado
Análise dos modelos organizacionais, planos e projetos plurianuais de Tecnologia da Informação	art. 2º, inciso XV, da Portaria nº 7.800/2010	Verificar a elaboração e o cumprimento das metas estabelecidas.	Obtenção de dados e análise.	Todo o exercício
Acompanhamento das determinações, Resoluções e Metas expedidas pelo CNJ	-----	Comunicar à alta administração e às diversas unidades as determinações expedidas pelo CNJ, bem como acompanhar o cumprimento das metas e resoluções estabelecidas.	Apoiar e acompanhar suas determinações	Todo o exercício
Resolução nº. 98/2009	arts. 9º e 11 da Resolução nº 98/2009	Evitar a responsabilidade subsidiária no caso de inadimplemento das obrigações trabalhistas nos serviços terceirizados.	Análise do pedido da contratada de liberação das provisões de encargos trabalhistas.	Todo o exercício

Todas as Equipes

Área	Fundamento	Objetivo	Procedimento	Tempo Estimado
Auditoria nas	Pedido feito pelo Controle	Verificar a utilização dos bens doados e	Inventário dos bens, inspeções <i>in loco</i> , análise	45 dias (de 20/12/2010 a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO - DCI

doações feitas pelo CNJ ao TJSP	Interno do CNJ a todos os Estados da Federação	sua destinação	de documentos	04/03/2011)
Auditoria/ controle extraordinários em áreas determinadas pela E. Presidência	art. 2º, inciso XII, da Portaria nº 7.800/2010	Determinado pela E. Presidência	Determinado pela E. Presidência	Indeterminado
Estudos para elaboração do Manual de Auditoria	art. 2º, inciso XVI, da Resolução nº 504/2009	Estabelecer métodos, fluxos e rotinas de trabalho no âmbito da auditoria e do Controle Interno	Obtenção de informações e metodologias	Indeterminado
Elaboração do Relatório Anual de Auditoria	art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 7.800/2010	Relatar à E. Presidência as conclusões, dados estatísticos e resultados obtidos nas diversas análises realizadas ao longo do ano.	Reunião das diversas equipes, com relatórios parciais dos dados obtidos em suas auditorias.	01 mês
Elaboração do Plano Anual de Auditoria de 2012	art. 2º, inciso XVI, da Resolução nº 504/2009	Planejamento das ações no exercício de 2012	A partir da avaliação das auditorias realizadas em 2011 será elaborado o plano anual para o exercício de 2012,	01 mês

Os planejamentos de atuação em cada área seguem anexos.

3. Cronograma

O cronograma de execução dos trabalhos poderá ser alterado, mediante prévia autorização superior, em virtude de fatores internos e externos que prejudiquem a sua realização (Cronograma anexo).

4. Considerações Finais

Os relatórios finais de Auditoria, quando houver sugestão de melhorias ao setor auditado, serão apresentados e submetidos à aprovação superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a instituição.

Ao ser aprovado este plano anual de auditoria, já estarão autorizadas pela alta administração as inspeções *in loco*, bem como o fornecimento de dados e documentos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO - DCI

necessários para o exercício dos trabalhos de auditoria e de controle, sendo vedada a sonegação de informações.

São Paulo, 20 de dezembro de 2010.

Diretoria de Controle Interno
Renato Yoshinobu Kuba